



São Paulo, 8 de setembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1346/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 4 de setembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 346/24, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Festival Cuba é Única, a ser realizado anualmente no dia 20 de outubro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOÃO JORGE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.